



***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades***

Reunião de Direção do SPLIU

COMUNICADO

A Direção do SPLIU reuniu no dia 6 de Setembro, para analisar e discutir os assuntos mais prementes e atuais na área educação, com particular enfoque naqueles que afetam os professores.

As principais incidências verificadas nos concursos de professores 2013/2014 mereceram particular atenção, e a conseqüente análise, na supracitada reunião.

Detectadas algumas situações passíveis de ainda poderem vir a ser corrigidas, ou os seus efeitos minimizados, o SPLIU solicitou ao Diretor-Geral da DGAE, a realização de uma reunião, com caráter de urgência, para abordar, entre outros, os seguintes assuntos: permutas, contratação inicial, reserva de recrutamento, recursos hierárquicos e, pagamentos de subsídios de férias e da compensação pela caducidade dos contratos de trabalho a termo resolutivo a docentes contratados em 2012/2013.

Ainda sobre os concursos de professores 2013/2014, o SPLIU procedeu a uma análise rigorosa, sistemática e integrada dos resultados dos concursos e dos mecanismos consignados na legislação em vigor, e, concluiu que os mesmos não terão garantido o rigor, a transparência, e, sobretudo, a imprescindível justiça na colocação de professores.

Assim, decidiu a Direção do SPLIU proceder a uma revisão meticulosa do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, de forma a apresentar ao MEC, ainda durante o 1º período letivo, uma proposta fundamentada de alterações ao supracitado diploma legal, que evitem no futuro próximos omissões ou desvios que possam colocar em causa os níveis motivacionais de muitos docentes, e, conseqüentemente, o clima de escola.

O SPLIU contesta veementemente, e de forma absolutamente inequívoca, o eventual aumento da carga horária na componente letiva do 1º ciclo do ensino básico, por poderem vir a não ser considerados os intervalos como componente letiva no horário dos professores.

O SPLIU tudo fará para inverter esta anómala situação, lutando para que continuem a vigorar as regras instituídas desde o primeiro EDC (1990).



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

O SPLIU estará ainda atento aos procedimentos organizacionais dos Agrupamentos de Escolas no arranque do ano letivo (início das aulas), nomeadamente, naqueles que possam ter particular incidência e consequência para os professores, como possam ser a distribuição de serviço, os horários, etc., etc..

No que se refere às mais recentes novidades do Governo sobre o “cheque-ensino” vs a tendencial privatização do ensino, de alguma forma consubstanciada na recente alteração do Ensino Particular e Cooperativo, considera o SPLIU, numa era em que as inconstitucionalidades da política do Governo se repetem, uma e outra vez, que este não poderá colocar em causa as funções primordiais do Estado, designadamente, o princípio constitucional da liberdade de aprender e de ensinar.

O SPLIU sempre defendeu, defende, e defenderá a Escola Pública como o principal pilar da democracia social, considerando que não é delegável para outros, a responsabilidade que, em primeira e em última instância, caberá sempre ao Estado e às suas instituições.

Lisboa, 6 de Setembro de 2013

A Direção Nacional do SPLIU